

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0027/2026, de 12 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.230,60 (Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.112,00
	TOTAL	1.112,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.118,60
	TOTAL	6.118,60
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.230,60

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.112,00
	TOTAL	1.112,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSE MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTI	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.118,60
	TOTAL	6.118,60
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.230,60

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Fevereiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)